

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Escola Superior de Tecnologia

Despacho n.º 19 529/2006

Sob proposta do director da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 1 e 3, do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pelas Portarias n.ºs 413-A/98, de 17 de Julho, e 533-A/99, de 22 de Julho, faz-se saber que se encontra aberto concurso para acesso ao 2.º ciclo dos cursos bietápicos de licenciatura ministrados pela Escola Superior de Tecnologia. As candidaturas e os demais actos para os estudantes nas condições definidas na alínea b) do artigo 13.º decorrerão nos seguintes prazos, no ano de 2006:

Apresentação de candidaturas — de 1 a 6 de Setembro;
 Selecção de candidaturas — nos dias 7 e 8 de Setembro;

Afixação das listas seriadas — em 11 de Setembro;
 Reclamações — nos dias 12 e 13 de Setembro;
 Decisão sobre reclamações — em 14 de Setembro;
 Matrículas e inscrições — de 15 a 19 de Setembro.

O requerimento é efectuado em impresso próprio da instituição, acompanhado da seguinte documentação:

Fotocópia do bilhete de identidade;
 Certidão comprovativa da titularidade do curso com que o requerente se candidata, indicando classificações por disciplina e média final;
 Currículo profissional e académico;
 Outras informações relevantes para análise do processo de candidatura.

29 de Agosto de 2006. — O Presidente da Comissão Instaladora do Instituto Politécnico, *Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha*.

**PARTE F****REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Hospital da Horta**Aviso n.º 53/2006/A**

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente Hospitalar da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por despacho do conselho de administração de 6 de Setembro de 2006, se encontra aberto concurso institucional externo de provimento para o preenchimento de um lugar de assistente de medicina interna da carreira médica hospitalar vago no quadro de pessoal do Hospital da Horta, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/92/A, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 14/97/A, de 25 de Julho.

2 — A vaga posta a concurso foi objecto de descongelamento através da resolução n.º 58/2006, de 25 de Maio, e comunicada a este Hospital pelo ofício DRS-Sai/2006/2771, de 1 de Junho de 2006, da Direcção Regional de Saúde.

3 — Prazo de validade — o concurso destina-se exclusivamente ao provimento da vaga enunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — no Hospital da Horta.

5 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria.

6 — Condições de candidatura — podem candidatar-se todos os médicos que estejam vinculados ou não à função pública e que satisfaçam os requisitos gerais e especiais referidos no n.º 7 do presente aviso.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisito especial — posse do grau de assistente de medicina interna ou a sua equiparação, obtida nos termos dos artigos 22.º, n.º 3, e 29.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

7.3 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital da Horta e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 8.1.

8.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Indicação do número de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de medicina interna ou equiparação a esse grau;

b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;

c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;

d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;

e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área;

f) Certificado do registo criminal;

g) Documento comprovativo do vínculo à função pública nos casos em que tal situação exista.

9.1 — Os documentos mencionados nas alíneas b), d), e) e f) do n.º 9 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — A não apresentação no prazo da candidatura do documento da alínea a) implica sua não admissão.

11 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Jorge Gambôa Gago da Câmara, chefe de serviço de medicina interna do Hospital da Horta.

Vogais efectivos:

Dr. António Manuel Martins Goulart, assistente graduado de medicina interna do Hospital da Horta.

Dr.ª Maria de Fátima Alves Pinto Azevedo, assistente graduada de medicina interna do Hospital da Horta.